



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

587/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/no 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar ANDRE LUIS ALMEIDA CORREA para a Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0792, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada da referida função, a partir de 01.11.2009, ADRIANA PEIXOTO DA SILVA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dra. Maria do Carmo Leal

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02.12.09